



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290 CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5301 de 19 de agosto de 2024.

Constituir a Comissão Municipal de Proteção de Dados Pessoais (CMPDP), no âmbito do Município do Poder Executivo do Município de Bofete.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeitura Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), alterada pela Lei no 13.853, de 08 de julho de 2019, ambas da Presidência da República, e demais legislações pertinentes e complementares;

Considerando a necessidade de criação de uma comissão no Município de Bofete/SP, conforme determinado no Decreto Municipal nº 3.300 de 19 de agosto de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Municipal de Proteção de Dados Pessoais (CMPDP) no âmbito do Poder Executivo do Município de Bofete/SP;

Art. 2º Designar como membros da Comissão os seguintes servidores: Erick Alves de Castro, Graciliano Augusto de Lima Ramos e Maria Izabel da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2024.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal